



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL / ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Divisão de Processamento de Dados

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento.

Responsável pela Demanda: Luciano da Silva Queiroz

Matrícula: 8306

E-mail: lqueiroz@passos.mg.gov.br

Telefone: (35) 98421-1700

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Município de Passos até a data da elaboração deste não possui Plano Anual de Contratações oficial para o ano de 2025. Contudo, esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Projeto Plurianual (PPA).

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de provimento e gerenciamento de acesso à Internet através de link dedicado, link banda larga, link VPN, conexão lan to lan e Servidor VPN Firewall, na modalidade Pregão Eletrônico por Menor Preço Global.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação desse serviço é essencial para garantir a conectividade estável e segura entre as unidades da Prefeitura Municipal de Passos, possibilitando o funcionamento contínuo dos sistemas administrativos, operacionais e de atendimento à população.

A ausência dessa contratação pode gerar diversos problemas, como:

- Paralisação de serviços essenciais, impactando diretamente setores como saúde, educação, finanças e assistência social, que dependem de conectividade para atendimento aos munícipes, emissão de documentos e acesso a sistemas informatizados;
- Indisponibilidade de sistemas internos, comprometendo a tramitação de processos administrativos, emissão de notas fiscais eletrônicas, gestão de folha de pagamento e demais atividades que exigem acesso à rede;



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL / ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Divisão de Processamento de Dados

- Risco à segurança da informação, devido à falta de um gerenciamento adequado de firewall e VPN, aumentando a vulnerabilidade a ataques cibernéticos e vazamento de dados sensíveis;
- Dificuldade na comunicação interna e externa, afetando o funcionamento das unidades descentralizadas e a interação com órgãos estaduais e federais;
- Prejuízo ao atendimento ao cidadão, que pode enfrentar atrasos na solicitação de serviços públicos e dificuldades no acesso a informações essenciais.

Diante da criticidade do serviço e da necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades municipais, a contratação se torna imprescindível para evitar interrupções e prejuízos à administração pública e à população.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PASSOS e deverá ser entregue de acordo e nas condições a Autorização de Fornecimento.

4.2. A entrega dos equipamentos será acompanhada, fiscalizada e atestada através de um servidor público, designado, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/21 e parágrafos .

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Luciano da Silva Queiroz

Matrícula nº 8306

Responsável pela Formalização da Demanda